INDICAÇÃO Nº 0082-2016
Data: 09 de maio de 2016
Protocolo: 0827-2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a demarcação de alguns locais onde não existem espaços destinados para estacionamento de motocicletas junto aos canteiros centrais da Avenida Maripá, especificamente na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Ceará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a demarcação dos locais destinados para estacionamento de motocicletas junto aos canteiros centrais da Avenida Maripá.

A melhoria é devida na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Ceará e visa justamente melhorar organizar o estacionamento de veículos e motocicletas.

Cumpre ressaltar que em alguns pontos há demarcação de áreas destinadas para motocicletas, mas na maioria dos locais não há qualquer sinalização indicativa, o que gera inúmeros transtornos para a comunidade.

Sendo assim, e considerando que a medida é relativamente simples e de baixo custo para a Municipalidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de maio de 2016.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO